

Portaria nº 187/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 071/2006/GBSES de 19 de abril de 2006, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, em anexo, referente a competência de **SETEMBRO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
NA ATENÇÃO BÁSICA
COMPETÊNCIA: SETEMBRO / 2006**

Nº	MUNICÍPIOS POR ESCRITÓRIO REGIONAL	POP.	VALOR	Nº AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	14.847	R\$ 1.422,84	1317-X	14809-1
2	CANARANA	18.733	R\$ 1.795,25	1319-6	14967-5
3	COCALINHO	5.397	R\$ 517,21	1317-X	14739-7
4	GAÚCHA DO NORTE	5.463	R\$ 523,54	1319-6	14973-X
5	NOVA NAZARÉ	1.991	R\$ 190,80	1317-X	14808-3
6	QUERÊNCIA	9.950	R\$ 953,54	3942-X	7893-X
7	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7.632	R\$ 731,40	1319-6	14971-3
ERS - ÁGUA BOA		64.013	R\$ 6.134,58		
8	ALTA FLORESTA	47.236	R\$ 4.526,78	1177-0	25350-2
9	APIACÁS	6.378	R\$ 611,23	4099-1	58049-X
10	CARLINDA	9.558	R\$ 915,98	1177-0	10489-2
11	NOVA BANDEIRANTES	9.368	R\$ 897,77	1177-0	25367-7
12	NOVA MONTE VERDE	8.570	R\$ 821,29	4099-1	9812-4
13	PARANAÍTA	9.034	R\$ 865,76	1177-0	25365-0
ERS - ALTA FLORESTA		90.144	R\$ 12.269,16		
14	ACORIZAL	6.137	R\$ 588,13	01216-5	58040-6
15	BARÃO DE MELGAÇO	6.318	R\$ 605,48	1216-5	105008-7
16	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.607	R\$ 1.687,34	1772-8	14690-0
17	CUIABÁ	533.801	R\$ 51.155,93	3834-2	60640-5
18	JANGADA	8.326	R\$ 797,91	0667-X	58042-2
19	NOSSA Srª DO LIVRAMENTO	13.175	R\$ 1.262,60	2764-2	40910-3
20	NOVA BRASILÂNDIA	4.787	R\$ 458,75	1772-8	58043-0
21	PLANALTO DA SERRA	2.954	R\$ 283,09	1772-8	13614-X
22	POCONÉ	31.348	R\$ 3.004,18	0662-9	14451-7
23	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	15.471	R\$ 1.482,64	3943-8	7851-4
24	VÁRZEA GRANDE	248.725	R\$ 23.836,15	2764-2	40811-5
ERS - BAIXADA CUIABANA		888.649	R\$ 85.162,20		
25	ARAGUAIANA	3.451	R\$ 330,72	0571-1	33037-X
26	BARRA DO GARÇAS	56.125	R\$ 5.378,65	0571-1	32825-1
27	CAMPINÁPOLIS	12.796	R\$ 1.226,28	3035-X	58040-6

28	GENERAL CARNEIRO	4.377	R\$ 419,46	0571-X	58046-5
29	NOVA XAVANTINA	17.408	R\$ 1.668,27	1322-6	12028-6
30	NOVO SÃO JOAQUIM	8.735	R\$ 837,10	0571-1	29644-9
31	PONTAL DO ARAGUAIA	4.417	R\$ 423,30	0571-1	58042-2
32	PONTE BRANCA	1.955	R\$ 187,35	1158-4	58044-9
33	RIBEIRÃOZINHO	2.323	R\$ 222,62	1158-4	5803-3
34	TORIXORÉU	4.286	R\$ 410,74	1158-4	9629-6
ERS - BARRA DO GARÇAS		115.873	R\$ 11.104,49		
35	ARAPUTANGA	14.374	R\$ 1.377,51	2939-4	13679-4
36	CÁCERES	89.055	R\$ 8.534,44	0184-8	30829-3
37	CURVELÂNDIA	4.902	R\$ 469,78	0184-8	30820-X
38	GLÓRIA D'OESTE	2.668	R\$ 255,68	1320-X	15584-5
39	INDIAVAÍ	2.077	R\$ 1.194,30	2939-4	13780-4
40	LAMBARI D'OESTE	3.704	R\$ 354,97	2536-4	12231-9
41	MIRASSOL D'OESTE	22.644	R\$ 2.170,05	1320-X	15569-1
42	PORTO ESPERIDIÃO	10.877	R\$ 1.042,38	1320-X	15591-8
43	RESERVA DO CABAÇAL	1.791	R\$ 171,64	2939-4	13675-1
44	RIO BRANCO	4.688	R\$ 449,27	2536-4	12229-7
45	SALTO DO CÉU	3.081	R\$ 295,26	2536-4	1010-3
46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.239	R\$ 1.747,90	2505-4	13293-4
ERS - CÁCERES		178.100	R\$ 18.063,18		
47	ALTO PARAGUAI	6.147	R\$ 589,09	4104-1	7271-0
48	DIAMANTINO	20.198	R\$ 1.935,64	0787-0	13702-2
49	NOBRES	15.531	R\$ 1.488,39	2342-6	9991-0
50	NORTELÂNDIA	5.476	R\$ 524,78	1318-8	11687-4
51	NOVA MARINGÁ	4.151	R\$ 397,80	4101-7	6515-3
52	ROSÁRIO OESTE	17.833	R\$ 1.709,00	0667-X	10854-5
53	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.178	R\$ 1.358,73	3628-5	6224-3
ERS - DIAMANTINO		83.514	R\$ 8.003,43		
54	JUARA	35.341	R\$ 3.386,85	2836-3	11333-6
55	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.039	R\$ 291,24	1116-9	8334-8
56	PORTO DOS GAÚCHOS	6.422	R\$ 615,44	1116-9	8303-8
57	TABAPORÃ	16.054	R\$ 1.538,51	4102-5	7436-5
ERS - JUARA		60.856	R\$ 5.832,04		
58	ARIPUANÃ	18.568	R\$ 1.779,43	1471-0	14549-1
59	BRASNORTE	12.057	R\$ 1.155,46	3945-4	5892-0
60	CASTANHEIRA	7.057	R\$ 676,30	2226-8	17677-X
61	COLNIZA	13.563	R\$ 1.299,79	1471-0	14606-4
62	COTRIGUAÇU	12.694	R\$ 1.216,51	2226-8	17523-4
63	JUÍNA	39.298	R\$ 3.766,06	2226-8	10366-7
64	JURUENA	6.216	R\$ 595,70	02226-8	17480-7
ERS - JUÍNA		109.453	R\$ 10.489,25		
65	COLÍDER	26.940	R\$ 2.581,75	1779-5	20620-2
66	GUARANTÃ DO NORTE	32.941	R\$ 3.156,85	1589-X	16704-5
67	ITAÚBA	6.383	R\$ 611,70	4137-8	6097-6
68	MARCELÂNDIA	17.995	R\$ 1.724,52	1779-5	20541-9
69	MATUPÁ	11.960	R\$ 1.146,17	3931-4	100277
70	NOVA CANAÃ DO NORTE	11.092	R\$ 1.062,98	1779-5	9893-0
71	NOVA GUARITA	5.514	R\$ 528,43	3863-6	10669-0
72	NOVA SANTA HELENA	3.602	R\$ 345,19	1779-5	20543-5
73	NOVO MUNDO	6.278	R\$ 601,64	1589-X	16707-X
74	PEIXOTO DE AZEVEDO	19.225	R\$ 1.842,40	3931-4	8558-8

75	TERRA NOVA DO NORTE	11.848	R\$ 1.135,43	3863-6	10578-3
ERS - PEIXOTO DE AZEVEDO		153.778	R\$ 14.737,06		
76	CAMPOS DE JÚLIO	4.052	R\$ 388,32	04111-4	7062-9
77	COMODORO	18.857	R\$ 1.807,13	1272-6	3405-3
78	CONQUISTA D'OESTE	2.892	R\$ 277,15	2480-5	18589-2
79	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.627	R\$ 347,59	2939-4	13765-0
80	JAURU	12.799	R\$ 1.226,57	2480-5	19811-0
81	NOVA LACERDA	4.673	R\$ 447,83	1272-6	15321-4
82	PONTES E LACERDA	41.632	R\$ 3.989,73	2480-5	7143-9
83	RONDOLÂNDIA	4.166	R\$ 399,24	951-2	28596-X
84	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.280	R\$ 314,33	2480-5	22839-7
85	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14.531	R\$ 1.392,55	1095-2	8329-1
ERS - PONTES E LACERDA		110.509	R\$ 10.590,44		
86	CANABRAVA DO NORTE	6.298	R\$ 603,56	3989-6	17093-3
87	CONFRESA	26.958	R\$ 2.583,48	3989-6	17092-5
88	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.335	R\$ 894,60	3989-6	17160-3
89	SANTA CRUZ DO XINGU	1.412	R\$ 135,32	1843-0	17433-5
90	SANTA TEREZINHA	6.683	R\$ 640,45	1843-0	17396-7
91	SÃO JOSÉ DO XINGU	6.680	R\$ 640,17	1135-5	58042-2
92	VILA RICA	19.418	R\$ 1.860,89	1843-0	17429-7
ERS - PORTO ALEGRE DO NORTE		76.784	R\$ 7.358,47		
93	ALTO ARAGUAIA	11.812	R\$ 1.131,98	0512-6	3140652-1
94	ALTO GARÇAS	8.345	R\$ 799,73	2927-0	7643-0
95	ALTO TAQUARI	5.395	R\$ 517,02	4515-2	5529-8
96	ARAGUAINHA	1.305	R\$ 125,06	0512-6	3140648-3
97	CAMPO VERDE	24.267	R\$ 2.325,59	3037-6	16230-2
98	DOM AQUINO	8.202	R\$ 786,03	2029-X	8955-9
99	GUIRATINGA	11.322	R\$ 1.085,03	0247-X	9717-0
100	ITIQUEIRA	9.950	R\$ 953,54	2186-5	12994-1
101	JACIARA	26.929	R\$ 2.580,70	0854-0	14238-7
102	JUSCIMEIRA	12.760	R\$ 1.222,83	2230-6	58041-4
103	PARANATINGA	15.754	R\$ 1.509,76	2403-1	18034-3
104	PEDRA PRETA	15.108	R\$ 1.447,85	2423-6	14865-2
105	POXORÉO	17.619	R\$ 1.688,49	0553-3	10999-1
106	PRIMAVERA DO LESTE	56.981	R\$ 5.460,68	3290-5	10629-1
107	RONDONÓPOLIS	166.828	R\$ 15.987,68	0551-7	34191-6
108	SANTO ANTONIO DO LESTE	2.166	R\$ 207,58	4138-6	8068-3
109	SÃO JOSÉ DO POVO	3.124	R\$ 299,38	0551-7	34427-3
110	SÃO PEDRO DA CIPA	3.620	R\$ 346,92	0854-0	14283-2
111	TESOURO	2.239	R\$ 214,57	0247-X	9738-1
ERS - RONDONÓPOLIS		403.726	R\$ 38.690,42		
112	ALTO BOA VISTA	4.359	R\$ 417,74	1135-5	1531-8
113	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.554	R\$ 436,43	1135-5	11734-X

11 4	LUCIARA	2.122	R\$ 203,36	1135-5	14990-X
11 5	NOVO SANTO ANTONIO	1.173	R\$ 112,41	1135-5	15012-6
11 6	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.259	R\$ 887,32	1135-5	1432-X
11 7	SERRA NOVA DOURADA	1.295	R\$ 124,10	1135-5	14979-9
ERS - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		22.762	R\$ 2.181,36		
11 8	CLÁUDIA	11.727	R\$ 1.123,84	1180-X	34379-X
11 9	FELIZ NATAL	9.133	R\$ 875,25	1180-0	34372-2
12 0	PIRANGA DO NORTE	2.530	R\$ 242,46	4009-6	9219-3
12 1	ITANHANGÁ	4.195	R\$ 402,02	4009-6	8680-0
12 2	LUCAS DO RIO VERDE	27.221	R\$ 2.608,68	3196-8	14206-9
12 3	NOVA MUTUM	18.328	R\$ 1.756,43	3228-X	16238-8
12 4	NOVA UBIATÁ	7.432	R\$ 712,23	4112-2	7151-X
12 5	SANTA CARMEM	4.291	R\$ 411,22	1180-0	34358-7
12 6	SANTA RITA DO TRIVELATO	1688	R\$ 161,77	3228-X	16272-8
12 7	SINOP	99.121	R\$ 9.499,10	1180-0	34197-5
12 8	SORRISO	48.325	R\$ 4.631,15	1492-3	25479-7
12 9	TAPURAH	7.486	R\$ 717,41	4009-6	9399-8
13 0	UNIÃO DO SUL	5.581	R\$ 534,85	1180-0	34364-1
13 1	VERA	11.126	R\$ 1.066,24	1180-0	58051-1
ERS - SINOP		258.184	R\$ 24.742,65		
13 2	AREANÓPOLIS	10.389	R\$ 995,61	1318-8	11785-4
13 3	BARRA DO BUGRES	31.923	R\$ 3.059,29	0832-X	25049-X
13 4	CAMPO NOVO DO PARECIS	25.203	R\$ 2.415,29	3036-8	16725-8
13 5	DENISE	9.182	R\$ 879,94	3669-2	8653-3
13 6	NOVA MARILÂNDIA	2.845	R\$ 272,65	1318-8	11678-5
13 7	NOVA OLÍMPIA	18.744	R\$ 1.796,30	3644-7	23381-1
13 8	PORTO ESTRELA	4.186	R\$ 401,16	0832-X	25833-4
13 9	SANTO AFONSO	2.271	R\$ 217,64	1318-8	11799-4
14 0	SAPEZAL	11.926	R\$ 1.142,91	1590-3	14534-3
14 1	TANGARÁ DA SERRA	70.258	R\$ 6.733,06	1321-8	30552-9
ERS - TANGARÁ DA SERRA			R\$ 17.913,85		
TOTAL - MATO GROSSO			R\$ 27.264.963,00		
O VALOR DO REPASSE DO MUN DE INDIÁVAI CONTEMPLA AS PARCELAS DOS MESES DE: ABRIL, MAIO JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/06					